

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

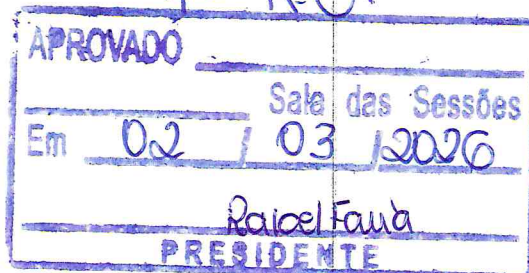
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 202/2026

49 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que promova estudos técnicos e financeiros visando à aquisição de um caminhão palco ou estrutura fixa/móvel similar, a ser utilizado nos eventos oficiais e tradicionais do município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedro Leopoldo é reconhecido por seu calendário cultural diversificado, que inclui festas tradicionais, eventos religiosos, comemorações cívicas, apresentações musicais, atividades escolares, projetos culturais e ações comunitárias realizadas tanto na área central quanto nos bairros e distritos.

Atualmente, para a realização desses eventos, a Administração Pública necessita recorrer à locação de estruturas de palco, o que gera custos recorrentes aos cofres públicos, além de demandar logística complexa e disponibilidade de fornecedores. A aquisição de um caminhão palco ou estrutura similar própria proporcionará:

- Economicidade a médio e longo prazo, com redução de despesas com locações frequentes;
- Maior agilidade e autonomia na organização dos eventos municipais;
- Padronização e segurança estrutural, garantindo melhores condições técnicas para artistas e público;
- Valorização da cultura local, ampliando o apoio a artistas da cidade e fomentando a economia criativa;
- Possibilidade de utilização itinerante, levando cultura e entretenimento aos bairros, comunidades rurais e distritos.

Além disso, o equipamento poderá ser utilizado em campanhas educativas, eventos esportivos, ações sociais e demais atividades promovidas pelo Poder Público, tornando-se um investimento estratégico para o fortalecimento das políticas públicas culturais e sociais do Município.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o fortalecimento das tradições culturais de nossa cidade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora